



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMACÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	JOHN LENNON PEDRONI
DESTINO	Secretaria de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Eliomar Dias, Secretário de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

→ **SOLICITANDO:**

A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA RUA JOSÉ RAMOS MASCARENHAS, EM FRENTE A CASA DE Nº 140, NO BAIRRO JACARANDÁS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a construção de um **quebra-molas na Rua José Ramos Mascarenhas, em frente à residência de número 140, no bairro Jacarandás, em Colatina-ES**. A medida se faz necessária diante da alta velocidade com que os veículos transitam no local, especialmente devido à inclinação da via, o que aumenta o risco de acidentes e coloca em perigo a segurança dos moradores e pedestres.

Diante disso, a instalação de um **redutor de velocidade** contribuirá significativamente para a **redução do risco de colisões e atropelamentos**, promovendo maior segurança viária e qualidade de vida para a comunidade local.

Assim, considerando a importância dessa melhoria para a mobilidade urbana e segurança da população, solicito que a Secretaria de Transportes avalie a viabilidade da obra e tome as providências cabíveis para a sua execução.

Sala das Sessões
Em 18 de março de 2025

JOHN LENNON PEDRONI
Vereador





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ANEXOS





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



Sala das Sessões
Em 18 de março de 2025

JOHN LENNON PEDRONI
Vereador



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
CEP.: 29.700-920 da Lei 14.063/2008: 27.3722- 3444

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003400300037003A005000

Assinado eletronicamente por **John Lennon Batistela Pedroni** em 18/03/2025 13:36

Checksum: **A6B64F420F4C9BEDE58162565DA62DA102B06DDB65067E8D75E77BDDD14D571B**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.